CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 520, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre a concessão de "Título de Honra ao Mérito" ao Cartorário ***ALBERTO SANTIS FILHO****,e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.° Fica concedido ao Sr. **ALBERTO SANTIS FILHO**, do Cartório do 2.° Ofício, o "Título de Honra ao Mérito".

Art. 2.° A honraria referenciada no artigo anterior prende-se a reconhecer os inestimáveis serviços prestados pelo homenageado ao Povo de Marabá.

Art. 3.° A entrega da presente comenda ocorrerá por ocasião de sessão solene programada a este fim.

Art. 3.° Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 22 de agosto de 2006.

MAURINO MAGALHÃES DE LIMA
Presidente – CMM